

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 581/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 328/2024
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,	PROTOCOLO 1172/2024	DATA / HORA 24/04/2024 15:59:24	USUÁRIO 254.XXX.XXX-01
--------------------	------------------------	------------------------------------	---------------------------

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 328/2024**, autoria da Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP nº 827/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 17 de abril de 2024.

MEMO SMISP Nº 827/2024

Á

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: memorando Nº 1154/2024– DTL/SMG

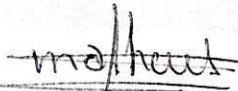
Assunto: Indicação 328/2024

Vereador: Cleber Candido Silva

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos incluir sua solicitação em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas



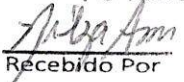
Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

18 ABR 2024


Recebido Por Horas 16.05



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 328 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer o recapeamento na Avenida Dr. Antonio João Abdala defronte a empresa Promax, sentido Cajamar - Centro.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Dr. Antonio João Abdalla, especialmente no trecho em frente ao número 4212, tem sido objeto de preocupação devido ao estado de conservação do pavimento. O grande fluxo de veículos tem contribuído para o surgimento de um considerável buraco nessa via, o que gera transtornos significativos para os motoristas, sobretudo nos horários de pico. O tráfego congestionado nessa região não apenas prejudica a mobilidade local, mas também impacta negativamente outras importantes vias, como a Avenida Afonso Leopoldo Vogel. Conseqüentemente, os transtornos se estendem para além do local específico, afetando a qualidade de vida dos munícipes e comprometendo a fluidez do trânsito em áreas adjacentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de abril de 2.024.

Cartaria Municipal de Governo
cobido em: 11/04/20
às 16h05

Michelle Alves
Gente Administrativo
PE: 16/10

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
895/2024	04/04/2024 10:21:30	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em ____/____/20____ Despacho: _____ _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo